

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 13, DE 26 DE MAIO DE 2014

Criação do Curso de Pós-graduação, strictu sensu Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.001354/2014-10, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 23 de maio de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, <i>strictu sensu,</i> Integração Contemporânea da América Latina, nível Mestrado, modalidade presencia turno de funcionamento integral, duração 24 (vinte e quatro) meses.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Josué Modesto dos Passos Subrinho
Observações:
Publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 30 de maio de 2014, p. 4